



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Gestão Estratégica

ATA

DATA E HORA: 02/12/2019 às 10h30min.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PAUTA: Reunião do Comitê Interno de Governança Pública da PCDF.

REDAÇÃO DA ATA: José Werick de Carvalho.

PARTICIPANTES:

- Robson Cândido da Silva - Diretor-Geral
- Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto
- Anderson Jorge Damasceno Espindola - Corregedor-geral
- Sérgio Henrique de Araújo Moraes - Assessor da Direção Geral
- Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE
- Fernando Cesar Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP
- Jeferson Lisboa Gimenes - Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional - DPC
- Saulo Ribeiro Lopes - Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI
- Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT
- Gláucia Cristina da Silva - Diretora da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC
- Victor Dan de Alencar Alves - Diretor do Departamento de Polícia Especializada – DPE
- Silverio Antonio Moita de Andrade - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG
- Kleber Luiz da Silva Júnior - Assessor Institucional
- Darbas Cotinho - Assessor de Comunicação - ASCOM
- José Werick de Carvalho - Assessor de Gestão Estratégica - AGE

Reunião do Comitê Interno de Governança Pública da PCDF, instituído por meio da Portaria nº 49/2019, republicada no DODF nº 100/2019.

Em conformidade com o Art.14 da referida Portaria, participaram da reunião na qualidade de ouvintes e sem direito a voto, os dirigentes da Assessoria de Comunicação, Assessoria da Direção-Geral, Assessoria Institucional e Assessoria Estratégica.

PAUTAS

1. Política de Gestão de Risco

O Decreto nº 39.736/2019 instituiu a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta do DF. No Art. 14, definiu como uma das competências dos Comitês Internos, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos com o apoio da Controladoria-Geral do DF. Neste sentido, o CIG, por unanimidade, definiu o processo seletivo para os novos concursos públicos da PCDF como prioritário para a implantação da gestão de riscos. Este trabalho encontra-se em andamento e conta com a consultoria da CGDF.

A instituição da Política de Gestão de Riscos na PCDF se encontra em fase final, aguardando a publicação da Portaria nº 118/2019.

Por unanimidade, foi deliberado a necessidade de envio da documentação do processo seletivo da PCDF à Procuradoria Geral do Contencioso da PGDF.

2. Programa PCDF Cidadã

O programa possui por escopo estabelecer critérios mínimos para elaboração, consolidação e registro catalogado dos projetos desenvolvidos e executados por todas os Departamentos e Unidades da PCDF, visando um melhor acompanhamento, maior participação da Direção Geral e, sobretudo, promoção da imagem institucional. A normatização será efetuada pela Portaria nº 119/2019, cuja publicação ocorrerá ainda este mês.

3. Política de combate a crimes patrimoniais.

O desenvolvimento desta política objetiva materializar um dos objetivos do planejamento estratégico da PCDF, 2019-2023, reproduzido no planejamento 2019-2060 do GDF. Foi deliberado pelo CIG a formação de grupo, com indicação dos respectivos integrantes e coordenação a cargo do Dr. Kleber Luiz da Silva, matrícula 63.603-7, que deverá apresentar o projeto definitivo no prazo máximo de 90 dias.

4. Plano de segurança orgânica

Após estudos de situação e análise de riscos de segurança orgânica das áreas e instalações da Direção-Geral, materializadas no relatório técnico nº 13/2019 da Divisão de Inteligência Policial – DIPO/PCDF, considerando o volume de servidores e visitantes que acessam esta área, foi instituído o Plano de Segurança Orgânica para o edifício sede e complexo da PCDF.

O Processo está em andamento e o DAG realizará reporte atualizado das entregas.

A AGE deverá revisar o despacho que instituiu as ações e atualizar conteúdo.

5. Contratação de brigadistas

Em estudo pelo Corpo de Bombeiros.

6. Atribuição da carreira médico legista

Processo na Secretaria de Economia, devendo sofrer ajustes para a publicação do Decreto.

7. Ajustes físicos no IML para acesso de presos ao instituto

O projeto já foi aprovado. Cronograma da reforma depende da contratação dos serviços da empresa Murano.

8. Complexo regional

O projeto foi aprovado. Cronograma da reforma depende da contratação dos serviços da empresa Murano.

9. Fragilidades do sistema SEI.

As tratativas para a implementação do barramento SEI foram encerradas. Novos estudos e controles para mitigação dos riscos identificados deverão ser realizados pelo DGI.

10. Plano Anual de Manutenção

A PCDF instituiu, por meio do Planejamento Estratégico, a criação do Plano Anual de Manutenção e do indicador de resultado visando estabelecer prioridades, acompanhar sua execução e monitorar as unidades que sofrerão reformas e/ou terão nova sede construída.

O plano encontra-se em elaboração. O Comitê reforça a urgência de intervenção nas unidades da 2ª DP, 9ª DP, 10ª DP, DOE e do Complexo Regional base Ceilândia, bem como a construção da nova sede do IML, que envolve convênio.

11. Plano Anual de Contratações - PAC

No Planejamento Estratégico da PCDF foi instituída a criação do Plano Anual de Contratação e do indicador de resultado para acompanhar sua execução, oportunizando a priorização e melhor monitoramento das aquisições, objetivando assertividade orçamentária.

As demandas estão sendo compiladas e o plano completo será apresentado em fevereiro/2020 para validação do Comitê.

12. Plano de Logística Sustentável - PLS

No Planejamento Estratégico da PCDF foi instituída a criação do Plano de Logística Sustentável e do indicador de resultado para acompanhar sua execução como mecanismo de estímulo à implementação de práticas sustentáveis e de adoção de uma agenda ambiental no órgão. O Plano encontra-se em elaboração e será apresentado em fevereiro/2020 para validação do Comitê.

Encontram-se em andamento, no DAG, projetos para aquisição de lixeiras e containers, bem como estudos para instalação do sistema fotovoltaico.

13. Índice de satisfação do cidadão

Por unanimidade foi instituído o grupo de trabalho, coordenado pela delegada Ane Rampon Barreto, matrícula 199.638-X, para criação da política de atendimento ao cidadão, com prazo de 60 dias para apresentação da proposta ao Comitê.

14. Recuperação de ativos

Por unanimidade, foi instituído grupo de trabalho, coordenado pela delegada Márcia Aparecida Alves, matrícula 75.798-5, para criação da política de recuperação de ativos e combate a lavagem de dinheiro, com prazo de 60 dias para apresentação da proposta ao Comitê.

15. Plano de recapacitação

No Planejamento Estratégico da PCDF foi instituída a criação do Plano de recapacitação dos servidores e do indicador de resultado para acompanhar sua execução. O Plano encontra-se em elaboração e será apresentado em fevereiro/2020 para validação do Comitê.

16. Clima organizacional

Por unanimidade foi deliberado que o DGP irá desenvolver e apresentar o projeto final de pesquisa sobre o clima organizacional, no prazo de 90 dias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Próxima reunião sem data definida. Na ocasião serão abordados os desdobramentos das deliberações anteriores, bem como novas pautas que serão divulgadas previamente aos integrantes do Comitê.

Em consonância com o disposto no Decreto nº 39.736/2019, Art. 16, os Comitês Internos de Governança Pública - CIG, devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade.

ASSINATURAS:

Robson Cândido da Silva

Diretor Geral da PCDF e Presidente do Comitê

José Werick de Carvalho

Assessor de Gestão Estratégica e Secretário Executivo do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Assessor(a)-Chefe de Gestão Estratégica**, em 19/12/2019, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Diretor(a)-Geral Adjunto(a) da Polícia Civil do Distrito Federal**, em 21/01/2020, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **32490165** código CRC= **52135F48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Edifício Direção Geral, 3º andar - Bairro Setor Policial Sul - CEP 70610-907 - DF

32074023